

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

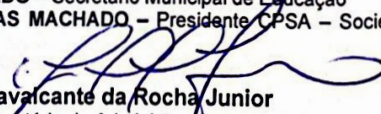
= DESPACHO =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site do Município de Luziânia (Gestaoluziania.com.br e luziania.gov.br), a partir da presente data.

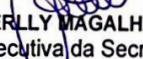
Luziânia - GO, 23 de agosto de 2023.

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONVENENTE	MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA
CONVENIADA	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO N.S. AUXILIADORA LTDA - UNIFACVEST
PROCESSO Nº.	2023020024/2023 – TERMO DE CONVÊNIO Nº 1080/2023
OBJETO	<p>As partes conveniadas celebram acordo de cooperação para realização de estágios de acadêmicos de estabelecimentos de ensino superior profissionalizante, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei nº 11.788, de 25.09.2008</p> <p>O estágio tem por escopo desenvolver atividade de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao acadêmico pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, sendo realizada na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade e coordenação do Centro Universitário FACVEST, mantida pela Sociedade de Educação N. S. Auxiliadora Ltda. (SENSAL).</p> <p>O estágio objetiva também propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de constituírem em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico – cultural, científico e de relacionamento humano, cujas condições estarão detalhadas no Termo de Compromisso celebrado entre o estagiário e a UCE, com a interveniência da SENSAL, não acarretando vínculo empregatício de qualquer natureza, consoante o disposto no caput do artigo 3º da Lei 11.788/2008.</p> <p>A jornada a ser cumprida pelo estagiário deverá ser compatível com seu horário escolar e com horário da UCE.</p>
VIGÊNCIA	O presente Termo de Convênio terá sua vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
ASSINATURAS	TIAGO RIBEIRO MACHADO – Secretário Municipal de Educação RENATA MARIA FREITAS MACHADO – Presidente CPISA – Sociedade de Educação N. S. Auxiliadora LTDA.


Elias Cavalcante da Rocha Junior
Secretário de Administração

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.


KIMBERLLY MAGALHÃES SILVA
Assessora Executiva da Secretaria de Administração

Luziânia - GO, 23 de agosto de 2023.